DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE CRÉDITOS

A **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA (S3 GESTÃO EM SAÚDE)**, entidade de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o **nº 14.284.483/0001-08**, com sede administrativa localizada no município de Ubaíra, Estado da Bahia, doravante denominada **DECLARANTE**, por intermédio de seu representante legal devidamente constituído, firma a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

A **DECLARANTE** atesta, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prestação de contas, transparência administrativa e comprovação fiscal perante os órgãos competentes, que recebeu integralmente os créditos financeiros referentes ao período de **Maio de 2026**, perfazendo o montante total de **R$ 3.590.291,48 (Três milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos)**.

Abaixo, apresenta-se a discriminação detalhada dos ingressos financeiros ocorridos no período supracitado:

Descrição do Crédito	Data do Recebimento	Valor Recebido
Custeio - 72177-8 **Custeio - 72177-8**	07/05/2026 26/05/2026	R$ 1.702.371,89 R$ 1.704.476,81
PISO ENFERMAGEM REF JUNHO PISO ENFERMAGEM REF JUNHO RESCISÃO REF MAIO DE 2026 PISO ENFERMAGEM REF JUNHO FÉRIAS REF MAIO DE 2026	06/05/2026 07/05/2026 12/05/2026 21/05/2026 26/05/2026	R$ 74.407,66 R$ 3.393,68 R$ 10.992,82 R$ 410,84 R$ 94.237,78

VALOR TOTAL DO PERÍODO	**-**	**R$ 3.590.291,48**

Os referidos créditos foram devidamente processados e liquidados, não restando, até a presente data, quaisquer pendências de recebimento ou divergências de valores relativos ao intervalo cronológico supracitado.

Certificamos que a totalidade dos valores recebidos foi devidamente integrada ao fluxo de caixa desta instituição, com a respectiva emissão de documentos comprobatórios e registros em livros contábeis. A operação encontra-se em estrita conformidade com as normas de contabilidade aplicáveis às entidades do terceiro setor e com as diretrizes de gestão financeira da **S3 GESTÃO EM SAÚDE**.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA